

**RESOLUÇÃO N° 18/2021**  
(Publicada no Diário Oficial de 17/03/2021)

**Retifica e ratifica a Resolução nº 087/2020, que habilitou a SWD INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E DERIVADOS EIRELI, aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta dos processos SEI nº 015.4020.2020.0003375-18,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar e ratificar a Resolução nº 087, de 18 de dezembro de 2020, que prorrogou o prazo de fruição dos benefícios concedidos à SWD Indústria de Plásticos e Derivados Eireli, CNPJ nº 10.248.723/0001-68 e IE nº 077.938.948NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para alterar, no *caput* do art. 1º da citada Resolução, a titularidade para SWD INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 9 de março de 2021.

103<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Desenvolve

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**  
Presidente